

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.15344.2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 23/11/2023.

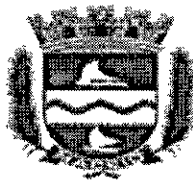
Em face da publicação do edital, foram formulados pedidos de esclarecimentos, pelas empresas AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, KLAO ENGENHARIA S.A., NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, os quais foram devidamente esclarecidos, tendo suas respostas publicadas no site oficial de licitação do município, no link do referido processo.

Conforme se observa da Ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 26/12/2023, tendo o certame contado com a participação de 05 (cinco) empresas interessadas, a saber, **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, (Lotes 1 e 2), F.P. CONSTRUTORA LTDA, (Lotes 1 e 2), NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (Lote 1), BWS CONSTRUÇÕES LTDA., (Lote 1 e 2) e JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA (Lote 2)**, tendo havido o credenciamento de todas as empresas, à exceção da licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, que apenas entregou os envelopes, conforme recibo constante dos autos.

Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, franqueou-se a palavra aos licitantes, os quais não fizeram nenhuma consideração. Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas licitantes por parte desta Comissão e da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspendeu-se a sessão.

Posteriormente a sessão inaugural foi realizada diligência junto à empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** para informar de qual lote estaria participando no presente certame, a empresa respondeu informando que está **participando dos Lotes 1 e 2**, conforme documento publicado no site oficial de licitação do município.

A equipe técnica da SEMINFRA, ao fazer análise da documentação, entendeu, em parecer, que apenas a licitante **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu aos requisitos do edital, conforme documento anexado aos autos. Conforme se observa de dito parecer, da referida empresa, *“Referente ao item 2 dos lotes 1 e 2, não foram encontrados nenhum item que atenda a exigência. Referente ao item 3 (lotes 1 e 2), e ao item 1 (lote 1), não foram encontrados quantitativos suficientes”*.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A CPLOSE por sua vez ao analisar a documentação apresentada, verificou que todas as licitantes atenderam aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira, conforme parecer anexado.


CONCLUSÃO:

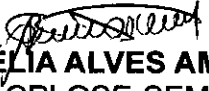
No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** (Lotes 1 e 2), **F. P. CONSTRUTORA LTDA** (Lotes 1 e 2), **NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Lote 1) e **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA** (Lote 2), por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender as exigências do edital, referente ao item 8.12, nos termos do parecer da área técnica.


Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0